PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

PRAÇA ANTONIO PRADO, 10 — TELEFONE, 1-2

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 2 6 4

de 22 de Dezembro de 1.966

" Abre na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de cr$ 4.516.416!-

LUIZ MARCARI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos dos artigos 21º, § 4º, artigo 25º, Item III, da Lei nº... 9,205, de 28/12/65 (Lei Organica dos Municipios), promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de cr$ 4.516.416 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros), para atender ao pagamento das seguintes despesas:

Interessado	Histórico	Valor Cr$
Tozhihiza Toyoshima & Filhos	- fornec. de mat. de expediente.	106.920
José Albertino e João F. dos Santos	:- carpas de datas.	65.000
Alberto Marcari	- fornec.de refeições e pousos a reforços policiais.	49.000
SAWAMURA TETSUO.	- fornec.de mat.eletricos (fios etc.	20.980
INST. PREVID. DO ESTADO(IPESP)	- contrib.de Dezembro 965	58.500
GINASIO SÃO LUIZ-Jaboticabal	- conduçao (onibus)fornecida - dia 15/11/ 65 ,p/ transporte da fanfarra . . . . . .-	60.000
DESPESAS COM INAUGURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VILA RECREIO :		
Super-Queima.	Cr$ 1.080	
Romeu Rossia	Cr$ 42.180	
Cia.Antarctica Paulista	Cr$ 39.906	
O monitor (reportagem).	Cr$ 25.000	108.166
SERVIÇO DE ALISTAMENTO ELEITORAL DO MUNICIPIO		
Fotografias	Cr$	255.000
SERVIÇO FUNERARIO.		
prestados ao ex-Vereador Julio Marcari, por determinação da Camara Municipal		304.500
PENSÃO VITALÍCIA		
De acordo com a Lei 145, de 22-2-61		200.000
XIII Salario do Funcionalismo Municipal		
De acordo com a Lei e referente a 1.965		1.310.350
Idem referente ao exercicio corrente de 1.966		1.978.000
Total cr$		4.516.416

Artigo 2º- O presente crédito será coberto com recursos do excesso - de arrecadação já previsto para o corrente exercicio.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M.Barrinha, 22 de Dezembro de 1.966

LUIZ MARCARI
Prefeito Municipal